



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO**  
**HOSPITAL DE CLÍNICAS**  
Av. Getúlio Guaritá, 130 Uberaba - MG  
Telefone (034) 3318-5200  
E-mail: [superintendencia@he.uftm.edu.br](mailto:superintendencia@he.uftm.edu.br)

**Resolução n.º 65, de 11 de julho de 2018**

O Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, composto pelo Superintendente e os Gerentes de Atenção à Saúde, de Ensino e Pesquisa e Administrativo, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 61 e 62 do Regimento da Ebserh (3.ª revisão), em reunião ordinária, realizada em 11 de julho de 2018, resolve:

Art. 1.º Alterar a composição do Conselho Gestor da Unidade Materno-Infantil do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM) para contemplar a nova formação.

Art. 2.º O Conselho será composto pelos seguintes membros:

- I - a chefia da Unidade Materno-Infantil, como presidente;
- II – o responsável médico da Subunidade Cuidados Intermediários (UCI);
- III – o responsável médico da Subunidade Alojamento Conjunto;
- IV – o responsável médico da Subunidade de Terapia Intensiva (UTI) Neonatal e Pediátrica;
- V – o responsável técnico (RT) da equipe de enfermagem da Ginecologia e Obstetrícia;
- VI – o RT da equipe de enfermagem da UTI Neonatal e Pediátrica;
- VII – o RT da equipe de enfermagem da UCI;
- VIII – um RT da Unidade Reabilitação na Unidade Materno-Infantil;
- IX – um RT da Unidade Psicossocial na Unidade Materno-Infantil.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e altera a Resolução n.º 80/2017.

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende